



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Ofício nº 001/21

Francisco Beltrão, em 11 de março de 2021

Senhores Vereadores

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, vem muito respeitosamente aos nobres parlamentares, solicitar e encaminhar o **ARQUIVAMENTO** do Projeto de Lei 005/2021 do Legislativo, de autoria desta mesa, pelos fundamentos a seguir expostos:

1. O referente Projeto de Lei fora parte e resultado de um estudo para readequação e ampliação dos trabalhos da câmara, bem como possível modificação do prédio da sede, com ampliação de horários, abertura de concursos e cargos em concomitante com a estrutura física.

2. Com o aumento da população em nosso município, analisamos que a Câmara Municipal de Francisco Beltrão é uma das mais simples em termos de quantidade de servidores e estrutura organizacional, do Paraná.

3. Nesse viés, o projeto em questão na realidade atual, frente a pandemia do qual a humanidade perpassa, torna-se inviável, entendemos ainda que, apesar de não ser de entendimento unânime, a LC 173/2021, traz restrições à reestruturação que fora debatida.

Assim requeremos o ARQUIVAMENTO da matéria em apreço, tornando-a inviável ainda da discussão no ano de 2021.

Sendo o que nos apresenta externamos protestos de elevada estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

QUINTINO GIRARDI
PRESIDENTE

ANÍLDO KRUG
VICE-PRESIDENTE

RODRIGO INHOATTO
1º SECRETÁRIO

CIDNEY BARBIERO FILHO
2º SECRETÁRIO